

COMUNICADO N.º 14/2024 - DRG/SPO/IFSP

Assunto: Comunicado Estudantes do PROEJA

A Diretoria-Geral do *Campus* São Paulo, informa à todos(as) os(as) estudantes do PROEJA que:

- 1) O PROEJA é um Programa do Ministério da Educação que visa oferecer ensino profissionalizante para jovens e adultos que não puderam concluir sua escolaridade na idade prevista, associando educação geral e profissional.
- 2) Para buscar maior índice de permanência e êxito, são oferecidos, para estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, auxílios financeiros. Esse auxílio está condicionado à frequência regular às aulas.
- 3) Não existe, no âmbito da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, legislação que unifique o valor mensal para os auxílios e/ou a determinação de que ele seja oferecido a todos(as) os(as) estudantes. Em várias instituições, a seleção para recebimento do auxílio PROEJA é feito por edital, no modelo adotado para o PAP, sendo atendidos os(as) que confirmem situação de vulnerabilidade social.
- 4) O Edital de seleção de alunos para o PROEJA, no *Campus* São Paulo, não faz referência ao pagamento de auxílios, assim como não há condicionamento entre matrícula e promessa de recebimento de auxílio, pois se trata de uma ação que envolve orçamento e definições que não estão no âmbito do *campus* e, em muitos aspectos, nem mesmo da Reitoria do IFSP, sendo definições do Governo Federal.
- 5) No IFSP – *Campus* São Paulo, até o ano de 2023, o auxílio PROEJA foi garantido a todos(as) os(as) estudantes, como uma ação universal do PAP, situação que se mantém para as turmas de segundo e terceiro anos.
- 6) A partir do ano de 2024, o auxílio PROEJA para a turma ingressante nesse ano, passa a ser ofertado por meio da Bolsa Formação PRONATEC, cujo valor, definido pela Pró-Reitoria de Ensino, é de trezentos reais mensais.
- 7) Para garantir que todos(as) os(as) estudantes PROEJA do *Campus* São Paulo recebam o mesmo valor de auxílio, o Campus manterá, com recursos do PAP, a complementação mensal de sessenta reais. Portanto, todos(as) os alunos(as), que comprovem a frequência às aulas, dentro dos 75% exigido por lei, receberão o auxílio mensal de trezentos e sessenta reais.
- 8) Não será concedido valor mensal superior a trezentos e sessenta reais, o que fere o princípio da isonomia entre os(as) estudantes PROEJA do *Campus* São Paulo.
- 9) Além da Bolsa Formação PRONATEC, o *campus* receberá, por meio do recurso enviado pelo Ministério da Educação, apoio para atividades de monitoria, que poderão auxiliar os alunos nas questões dos sistemas acadêmicos, SUAP, GOVbr e outros, os(as) docentes das disciplinas de Português e Matemática, além de outros benefícios que estão sendo estudados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 10) Para recebimento da Bolsa Formação PRONATEC, é necessário adesão dos(as) estudantes, por meio da assinatura do contrato encaminhado pela Coordenação do Curso. Os(As) estudantes que não fizerem a adesão deixarão de receber o valor de trezentos reais da Bolsa Formação, recebendo somente o valor de sessenta reais, que será pago pelo *campus*.
- 11) As condições para recebimento do auxílio PROEJA para turmas ingressantes a partir de 2025 ainda não estão estabelecidos.

Campus São Paulo/SP, 8 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente.
Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet
Diretora de Ensino
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet**, DIRETOR(A) - CD3 - DEN-SPO, em 08/05/2024 09:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743976

Código de Autenticação: 12dbc5bb05



COMUNICADO N.º 14/2024 - DRG/SPO/IFSP